

PARANÁ				Betha Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE				Exercício de 2018	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta				Período: Janeiro a Dezembro	
Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE				Página 7	
Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.489.082,08	0,00	1.489.082,08	148.311,03	1.340.771,05
08.01 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.489.082,08	0,00	1.489.082,08	148.311,03	1.340.771,05
0801.08 Assistência Social	1.489.082,08	0,00	1.489.082,08	148.311,03	1.340.771,05
0801.08.244 Assistência Comunitária	1.092.582,08	0,00	1.092.582,08	93.012,81	999.569,27
08.01.08.244.0009 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.092.582,08	0,00	1.092.582,08	93.012,81	999.569,27
08.01.08.244.0009.2.016 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	277.054,56	0,00	277.054,56	26.462,93	250.591,63
3.3.90.39.05.00.00.00.100000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				3.300,00	
3.3.90.39.05.00.00.00.193460 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				1.900,00	
3.3.90.39.08.00.00.00.100000 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				703,27	
3.3.90.39.17.00.00.00.193460 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.				343,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.193460 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				120,00	
3.3.90.39.19.03.00.00.193460 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANC. E CAMBAGEM				120,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.100000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				3.000,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.193460 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				1.102,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.100000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				234,97	
3.3.90.39.58.00.00.00.193460 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				110,11	
3.3.90.39.79.00.00.00.193460 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER				1.150,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.193460 SERVIÇOS BANCÁRIOS				19,40	
3.3.90.39.99.00.00.00.100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				9,50	
3.3.90.39.99.05.00.00.100000 SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO				9,50	
4.4.90.00.00.00.00.00.100000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.700260 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.840,00	3.160,00
4.4.90.52.00.00.00.00.100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.700260 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	1.840,00	3.160,00
4.4.90.52.39.00.00.00.700260 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				1.840,00	
08.01.08.244.0009.2.043 Manutenção e Conservação do CRAS	197.000,00	0,00	197.000,00	20.458,18	176.541,82
3.1.90.00.00.00.00.00.700260 APLICAÇÕES DIRETAS	39.000,00	0,00	39.000,00	5.995,59	33.004,41
3.1.90.11.00.00.00.00.700260 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	4.955,03	20.044,97
3.1.90.11.01.00.00.00.700260 VENCIMENTOS E SALÁRIOS				3.639,07	
3.1.90.11.01.01.00.00.700260 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				3.639,07	
3.1.90.11.45.00.00.00.700260 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.315,96	
3.1.90.11.45.01.00.00.700260 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				1.315,96	

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página 8

PARANÁ				Betha Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE				Exercício de 2018	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta				Período: Janeiro a Dezembro	
Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE				Página 9	
Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.489.082,08	0,00	1.489.082,08	148.311,03	1.340.771,05
08.01 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.489.082,08	0,00	1.489.082,08	148.311,03	1.340.771,05
0801.08 Assistência Social	1.489.082,08	0,00	1.489.082,08	148.311,03	1.340.771,05
0801.08.244 Assistência Comunitária	1.092.582,08	0,00	1.092.582,08	93.012,81	999.569,27
08.01.08.244.0009 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.092.582,08	0,00	1.092.582,08	93.012,81	999.569,27
08.01.08.244.0009.2.045 Componentes de Qualificação da Gestão - IGD SUAS	80.527,52	0,00	80.527,52	5.579,89	74.947,63
3.3.90.00.00.00.00.00.175418 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.193618 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	0,00	35.000,00	5.058,43	29.941,57
3.3.90.00.00.00.00.00.194025 APLICAÇÕES DIRETAS	23.527,52	0,00	23.527,52	521,46	23.006,06
3.3.90.14.00.00.00.00.175418 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.194025 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	71,78	1.928,22
3.3.90.14.14.00.00.00.194025 DIÁRIAS NO PAÍS				71,78	
3.3.90.14.14.01.00.00.194025 SERVIDORES EFETIVOS				71,78	
3.3.90.30.00.00.00.00.193618 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	2.723,99	12.276,01
3.3.90.30.00.00.00.00.194025 MATERIAL DE CONSUMO	15.527,52	0,00	15.527,52	271,50	15.256,02
3.3.90.30.01.00.00.00.193618 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				597,38	
3.3.90.30.01.02.00.00.193618 GASOLINA				597,38	
3.3.90.30.04.00.00.00.193618 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				619,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.193618 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				274,00	
3.3.90.30.07.99.00.00.193618 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				274,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.194025 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				271,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.193618 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.				1.233,61	
3.3.90.36.00.00.00.00.193618 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.194025 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.193618 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	2.334,44	12.665,56
3.3.90.39.00.00.00.00.194025 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	178,18	821,82
3.3.90.39.08.00.00.00.193618 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				1.406,54	
3.3.90.39.17.00.00.00.193618 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.				849,90	
3.3.90.39.58.00.00.00.193618 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				78,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.194025 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				178,18	
4.4.90.00.00.00.00.00.193618 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.194025 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.193618 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa J.G Móveis e Máquinas LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº. 005/2018 – Processo de Dispensa nº 010/2018;

OBJETO: Aquisição de 04 unidades de suporte para teclado e 05 unidades de apoio para pés. Para Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão.

PRAZO DE VALIDADE: 28 de abril de 2018;

VALOR TOTAL: R\$ 742,00 (Setecentos e quarenta e dois reais);

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do material mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2018.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

ELENIR DE SOUZA MACIEL

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 042/2018

Decreto nº 14472/2018 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.051.000,00 e dá outras providências; - 29 de março de 2018.

Decreto nº 14515/2018 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 7.700,00 e dá outras providências. – 29 de março de 2018.

Decreto nº 14492/2018 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 310.000,00 e dá outras providências. – 29 de março de 2018.

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvzinhos.pr.gov.br

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 039/2018

Ata de Registro de Preços nº 039/2018 - Ana Elisa Salomão Bosqué – EPP, CNPJ sob o nº 03.669.919/0001-60.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017 - Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho LTDA, CNPJ/MF nº 00.975.647/0001-39.

Dois Vizinhos, 29 de março de 2018.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvzinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 041/2018

Decreto nº 14520/2018 - Declara a vacância de cargo público do servidor Walter Zarth por motivo de falecimento. – 28 de março de 2018.

Portaria n.º 012/2018 - Concede diária a servidores municipais. – 29 de março de 2018.

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvzinhos.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Enéas Marques - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG 2017 do Município de Enéas Marques- PR.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Enéas Marques – PR, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal 8.080/90 e 8142/90, Lei Municipal nº 698/2010, reunido em reunião ordinária em 29 de março de 2018, às 09h00min na sala de reunião do Centro Municipal de Saúde.

RESOLVE

ART. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2017 do Município de Enéas Marques – PR;

ART. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Enéas Marques, 29 de março de 2018.


RENATA PICKLER MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Enéas Marques

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vítório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CLINICA VASCULAR SUDOESTE LTDA.

Objeto: Contratação de serviços especializados na micro região de Francisco Beltrão, para a realização do procedimento de fistula arterio-venosa para hemodiálise. Valor máximo anual: R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses, com início em 02/04/2018, e término em 01/11/2018.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão, 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018
LICITAÇÃO INEXIGIVEL N. 07/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 06/2017

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CLINICA VASCULAR SUDOESTE LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de Tratamento Esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores –unilateral e bilateral.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses, com início em 02/04/2018, e término em 01/11/2018.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão, 29 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2016

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CLINICA VASCULAR SUDOESTE LTDA.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área médica para prestação de serviços de exames de ultrassonografia, cintilografia, ressonância, entre outros, pelo período de 08 (oito) meses, para atender os pacientes encaminhados à ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste) pelos municípios consorciados

Vigência: O período de vigência dos instrumentos será de 08 (oito) meses a com início em 02/04/2018 e termino em 01/11/2018.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão, 29 de março de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE - ARSS

Prefeitura Municipal de São Jorge D’Oeste

Portaria n.º 1517/2018

Designa a Servidora Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 776 de 31 de janeiro de 2017, combinada com a Lei 825/2017, de 21 de novembro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Sra MIRIANE ELIAS DE CARVALHO DA SILVA, portadora do RG n.º 6.979.876-4/PR, e CPF n.035.640.579-60, para responder pela Coordenação do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-3, ao servidor mencionado acima, com base na Lei 776 de 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito